



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1000

DECRETO Nº 1.560/2018

“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO DECRETO Nº 9.255 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.152/2015 PARA A REMUNERAÇÃO DO PISO BÁSICO DO MUNICÍPIO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DÉCIO BONAMICHI, Prefeito Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica adotado para fins de remuneração do piso salarial de vencimentos da municipalidade o valor exposto pelo Decreto nº 9.255 de 29 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.152 de 29 de julho de 2015, do Governo Federal, publicado no DOU no dia 29/12/2017- Edição Extra “D”, que estabeleceu o valor mínimo de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a serem pagos a título de salário ao servidor público municipal de Inconfidentes à partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - Todas as referências salariais abaixo do valor expresso no *caput* deste artigo deverão ser complementadas até sua equiparação e pagas aos respectivos servidores que a percebam.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Inconfidentes, 22 de janeiro de 2018.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal